



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa ao Edital do Pregão Presencial nº 65/2.015, que objetiva a aquisição de placas de regulamentação de trânsito, tubos de aço, colunas simples e rolos de lã de carneiro, destinados ao Departamento de Trânsito, Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme especificações do Anexo I.

Pergunta: O questionamento se refere à possibilidade de fornecer material alternativo fabricado em materiais reciclados, específico para esta utilização e regido pela norma NBR 16.033. São mais especificamente SUPORTES ECOLÓGICOS PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL – NBR 16.033. Material fabricado com PEAD e PNEUS reciclados medindo 2.1/2"x3,0m maciços, com aditivos anti UV e retardantes de chamas, colapsáveis, pigmentados, com alertas antifurto e que tem resistência mecânica e comportamento compatíveis com os em aço galvanizado.

Resposta: Segundo o Departamento de Trânsito, na cidade de Birigui todas as colunas de sustentação de placas de trânsito estão padronizadas mediante a utilização de tubos galvanizados a fogo, com parafusos passantes, situação que facilita a recuperação das mesmas em caso de amassamento ou dobramento, vez que esta Prefeitura possui Oficina, a qual solda os tubos danificados por acidente, além de fornecer sobras (pontas) a outros Setores do Município, quando da necessidade do uso. Face a tais fatos, o Departamento de Trânsito esclarece que os tubos devem ser galvanizados pelos fatos elencados, destacando a economicidade pelo aproveitamento de 100% do material.

Birigui/SP, 27 de maio de 2.015.

Gabriel de Castro Pereira
Pregoeiro Oficial